



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

ERRATA DO EDITAL 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul/RS, através da Comissão de seleção nomeada pela Portaria nº 4.061/20 de 26 de fevereiro de 2020, nos termos da legislação em vigor, faz saber da ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020.

Considerando erro material na publicação do mencionado edital publicado no site oficial desta Prefeitura, onde se lê:

" (...)

1. INSCRIÇÕES

O candidato deverá entregar a ficha de inscrição e todos os documentos comprobatórios junto ao setor de Recursos humanos 2º andar da Prefeitura Municipal, situada à Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, no Centro Administrativo de São Domingos do Sul - RS, das 8 horas às 11h 30 min e das 13h 30 min às 16:30 horas, *no período de 09 a 12 de fevereiro de 2020*, munido de documentos originais e cópias, conforme segue: "

LEIA-SE:

" (...)

1. INSCRIÇÕES

O candidato deverá entregar a ficha de inscrição e todos os documentos comprobatórios junto ao setor de Recursos humanos 2º andar da Prefeitura Municipal, situada à Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, no Centro Administrativo de São Domingos do Sul - RS, das 8 horas às 11h 30 min e das 13h 30 min às 16:30 horas, *no período de 09 a 12 de março de 2020*, munido de documentos originais e cópias, conforme segue: "

Os demais dados do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020 permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL - RS, 06 DE MARÇO 2020.

FERNANDO PERIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 06/03/2020

Fernando Perin
Prefeito Municipal

DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE;
SALVE VIDAS
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1122 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br



Inovar e progredir com a
Mossa Certe
ADMINISTRAÇÃO • 2017/2020